

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 05/2016

Data: 08/3/2016

Objeto: Registro de preços para a aquisição de licenças de uso de suíte de automação de processos organizacionais (*Business Process Management Suite – BPMS*), *BizAgi BPM Suite*, e o treinamento de servidores na automação dos processos mapeados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 05/2016, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta(s)

Gostaria de entender se há possibilidade de se concorrer no processo, ofertando solução de BPM de mercado, compatível com BizAgi BPM Suite.

Caso não seja, por gentileza esclareça o porquê da seleção de um produto específico, quando existem diversos sistemas no mercado brasileiro, aptos de concorrer entre si em um pregão.

Resposta(s)

As licitantes deverão ofertar a solução BizAgi BPM Suite, necessariamente.

A decisão pela solução BizAgi BPM Suite para suprir a demanda da ANEEL, consta devidamente justificada na Nota Técnica nº 020/2016-SGI/ANEEL, juntada aos autos do processo administrativo nº 48500.003746/2015-11.

Em suma, foi feito o levantamento das soluções de mercado para a demanda da ANEEL, com base nos requisitos da IN 04/2010, verificou-se que apenas a BizAgi BPM Suite apresentou compatibilidade plena com os diagramas gerados a partir do BIZAgi Process Modeler, bem como a ferramenta de modelagem que obteve a maior pontuação foi a BizAgi Enterprise. Porém para maior detalhamento do esclarecimento acerca da solução BizAgi BPM Suite, recomendo as vistas ao processo.